

MATTOS, Sérgio. Meios de comunicação a serviço da educação (Pedagogia dos meios). In RUBIM, Antonio Albino Canelas (Org.). *Idade Mídia*. Salvador: EDUFBA, 1995, pp. 185-197. (livro com 234 páginas).

**Error!**  
**Book**  
**mark**  
**not**  
**define**  
**d.**

## **MEIOS DE COMUNICAÇÃO A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO (Pedagogia dos meios)**

**Sérgio Mattos<sup>1</sup>**

Devido ao vertiginoso desenvolvimento tecnológico, os meios de comunicação de massa atingiram um aperfeiçoamento tal que permitem ao homem moderno conviver com a instantaneidade da informação e com seus efeitos multiplicadores, trazendo contribuições decisivas para a educação e para o ensino.

A força de penetração dos meios de comunicação junto às mais variadas camadas da população deveria fazer com que todo educador procurasse analisar e refletir melhor sobre o papel destes veículos a fim de que pudesse aproveitar esta força poderosa de disseminar informações e de criar hábitos em termos educacionais.

Num país de características sócio-econômicas como o nosso, os veículos de comunicação, principalmente o rádio e a televisão, podem contribuir diretamente para facilitar o trabalho do professor, ampliando o raio de ação educativa. É por isso que toda consideração sobre a utilização pedagógica dos veículos de massa acaba destacando o papel do rádio e da TV devido, principalmente, à capacidade que possuem de atingir grandes audiências, cobrindo, potencialmente, cerca de 90% do território nacional.

Apesar disso, vale lembrar que, em termos educacionais, não existe veículo de massa melhor do que outro. Já se comprovou que, quando usados interrelacionados em situações educativas, os meios de comunicação reforçam-se mutuamente possibilitando melhores resultados. Quando o uso de multi-meios é impossível, a escolha do meio adequado vai depender das características dos alunos, dos estímulos necessários para alcançar os objetivos desejados, dos métodos instrucionais a serem empregados e das

condições ambientais. Por isso, devemos ter sempre em mente o fato de que mesmo o objetivo dos meios de comunicação não sendo pedagógico, podemos usá-los com este propósito. Considerando a influência dos meios de comunicação de massa na formação de hábitos, uma das tarefas mais importantes dos pedagogos e professores nos dias de hoje é utilizá-los, cada vez mais, nas escolas. Para tanto, faz-se necessário que as Escolas também comecem a implantar uma infra-estrutura tecnológica, equipando-se com estas ferramentas para ir substituindo práticas pedagógicas ultrapassadas.

Os educadores não podem permitir que a Escola continue sendo um mundo à parte, desligada da vida e do mundo real. A cada dia que passa, mais sentimos a necessidade de que a Escola saia de seu confinamento entre quatro paredes e incorpore, experiências de outros espaços educativos complementares. A utilização do rádio e da televisão na sala de aula tanto auxilia o professor no desempenho de sua função de ENSINAR, como ajuda o aluno no seu papel de APRENDER.

A escolha e a utilização de um veículo de comunicação com fins educativos nem sempre é uma tarefa fácil, pois tal decisão está sempre na dependência de restrições orçamentárias ou políticas. Exatamente por isso, é preciso que o meio escolhido se integre ao processo educativo evitando as contradições entre a informação pedagógica e a informação do cotidiano.

Feitas estas considerações, passaremos a discorrer especificamente sobre os dois mais importantes veículos de comunicação: o rádio e a televisão, considerando o papel educativo e cultural que podem exercer. Abordaremos suas respectivas potencialidades e tentaremos enumerar a contribuição de cada um na promoção da educação. Por fim abordaremos parte da legislação oficial que regulamenta o papel educativo dos veículos de radiodifusão no Brasil.

## **O RÁDIO**

De todos os meios de comunicação social, o que possui maior poder de penetração, atingindo maior número de pessoas no Brasil, ainda é o rádio. Isto se justifica porque a

---

<sup>1</sup> Sérgio Mattos é Doutor em Comunicação pela Universidade do Texas, Austin, Estados Unidos, e professor

implantação de uma emissora não exige grandes investimentos e o aparelho receptor é de baixo custo. Além de ser o meio que possui maior número de emissoras e de cobrir distâncias maiores, a audiência do rádio não está condicionada a níveis de educação. Sua audiência inclui, inclusive, os analfabetos, ao contrário dos veículos impressos, e não requer concentração de população.

As principais características deste veículo que justificam sua utilização no ensino são: o rádio apresenta o caráter universal da linguagem falada e um grande poder de instantaneidade; é um meio simples e econômico quanto às condições de produção e de programação; apresenta, ainda, baixo índice de ociosidade, além de ser um meio de alta capacidade de mobilização social e de fácil manuseio.

Para utilizarmos o rádio na educação, é necessário que tenhamos em mente que este meio exerce um forte estímulo, favorecendo o processo de aprendizagem, mas que a mensagem radiofônica, pura e simples, não é suficiente. Compete aos educadores a tarefa de retirar, das informações transmitidas, os subsídios que possibilitem deflagrar o processo de aprendizagem nos alunos.

Para tanto, é necessário saber quais os papéis que o rádio pode desempenhar como recurso de ensino: o rádio pode ser agente de educação formal, por exemplo, ao substituir o professor na sala de aula em cursos especializados; o rádio pode exercer o papel de agente de desenvolvimento quando, em comunidades distantes e subdesenvolvidas, a recepção das mensagens é organizada em torno do aparelho receptor; o rádio também pode ser utilizado como agente de aperfeiçoamento quando colocado a serviço de treinamentos ou de cursos complementares. Neste caso, as aulas radiofônicas são produzidas procurando-se dar um tratamento individual ao ouvinte que sintoniza a emissora no dia e hora específicos para receber as informações do curso escolhido, e sabendo, previamente que terá de complementá-las com a leitura de material impresso e submeter-se a avaliações periódicas.

Estes exemplos estão muito relacionados com o sistema de rádio educativo. Entretanto, não podemos esquecer que os programas comerciais, programas de informação e de entretenimento, também podem ser utilizados em salas de aula. Basta que o professor selecione previamente a emissora e o programa que atenda aos objetivos pretendidos. Esta

prática pode ser usada (se o horário da aula permitir) com os alunos reunidos em torno do aparelho receptor, ouvindo o programa escolhido ou em suas respectivas casas. Em qualquer dos casos, a utilização do rádio só será positiva se após a audição do programa houver alguma atividade vinculada ao mesmo.

O rádio também pode exercer o papel de substituto em algumas situações, tais como: quando o número de professores é deficiente, quando por motivo de saúde ou distância, o aluno não pode freqüentar uma escola.

O rádio, se utilizado no sistema escolar, ainda oferece a vantagem de atualização permanente de conteúdos, podendo ser bem explorado em aulas de música ou de línguas. A escolha do meio, por si só, já compromete previamente a seleção de métodos, técnicas e estratégias de ensino. O rádio pode ser escolhido para funcionar como instrumento auxiliar na prática de exercícios da linguagem sonora (verbal ou não-verbal), uma vez que sua simplicidade e instantaneidade equilibram a falta dos elementos visuais, que são oferecidos pela televisão. A opção pelo meio rádio em vez do meio televisão não quer dizer que este seja melhor do que aquele. A escolha é condicionada ao contexto socioeconômico da agência de ensino.

## **A TELEVISÃO**

A televisão é o meio de comunicação audiovisual por excelência, com uma capacidade multiplicadora incalculável. A televisão pode ser utilizada nos sistemas de ensino programado, individual ou coletivo, funcionando como suporte ou como o próprio sistema.

Referindo-se ao meio televisão Moacyr Gadotti (1983:134) disse que "não há melhores condições para uma ação educativa visando a submissão: é a própria condição de "espectador", de aluno deitado em frente ao vídeo, sem condições de perguntar, sem condições de falar. A essa situação alia-se outro fator, a ausência de uma formação crítica."

Exatamente por isso é que devemos começar a refletir sobre a necessidade de formar telespectadores conscientes e críticos. Para isso precisamos mudar o enfoque: em vez de apenas educar através da televisão, precisamos também educar para a televisão. Principalmente se considerarmos que, por lei, uma emissora de televisão, seja pública ou privada, por ser uma concessão pública, tem a obrigação de prestar serviços, cumprir as suas funções sociais básicas: educar, informar e entreter.

Para reforçar a afirmativa de que devemos procurar educar os jovens para a televisão, educando-os para uma leitura crítica do meio, vale citar uma análise que o professor Arnon Andrade (1983:145) fez sobre este veículo:

Com a desculpa de que transmite a realidade, a TV, na verdade dissimula um processo de interpretação da realidade. O que chamamos de linguagem de TV, de gênero de TV, tem sido utilizado no processo de educação para simular a transmissão da realidade, quando, na verdade, trata-se de um discurso sobre a realidade, um discurso em que o processo narrativo omite o narrador. Essa omissão do narrador se fantasia de técnica, daí o fato da escolha de uma determinada linguagem ou de uma determinada abordagem vir acompanhada da expressão padrão técnico de qualidade.

Vários são os fatores que interferem na efetivação de um projeto pedagógico, utilizando a televisão. Entre eles, dois se destacam: a qualidade da mensagem e a qualificação do receptor. Devido a isto, cabe à Escola desenvolver metodologias para uma prática de recepção e leitura crítica através da qual o aluno aprenda a usar as mensagens deixando de ser um receptor passivo.

A grande vantagem da TV como agente educativo é uma consequência direta dos mecanismos psicológicos que ele ativa e que são os facilitadores do processo de aprendizagem. Apesar de ter grande potencial, a televisão tem sido erroneamente utilizada como uma solução paliativa para encobrir as deficiências de nosso sistema tradicional de ensino. Mesmo assim, a televisão tem ocupado um espaço muito importante na educação. Na visão do professor Euclides Pereira de Mendonça (1981) este veículo se transformou, devido às suas qualidades, num poderoso concorrente da educação formal. Segundo Mendonça, se tomarmos a

educação na acepção formal e rigorosa do termo, quem educa ainda a sociedade é o que resta destas três instituições em crise: a igreja, a escola

e a família. Mas, se o termo educar fosse enunciado em sua conotação informal, envolvendo um conjunto de situações e experiências que, de forma assistemática, concorre para alargar conhecimentos, diversificar experiências e instalar novos valores e comportamentos, quem está verdadeiramente educando a sociedade de nossos dias é a televisão, na vanguarda da comunicação de massa.

Se considerarmos a experiência vitoriosa de outros países, que vem utilizando a televisão como veículo de educação, como o Canadá, e o fato de que o meio é selecionado devido a capacidade que ele possui para implementar as estratégias instrucionais, poderemos inferir que as nossas estratégias instrucionais é que talvez estejam erradas e que nosso sistema de TV Educativa não esteja cumprindo o seu papel por não estar sendo devidamente utilizada. Atualmente, a nossa televisão educativa é considerada apenas como uma alternativa para as televisões comerciais, pois apresentam diferenças apenas no estrato social que pretendem atingir.

Caberia aqui explicitar as funções da televisão Educativa: compete a TVE subsidiar o sistema escolar, produzindo e transmitindo programas a serem usados em salas de aula. Os professores, por sua vez, têm inteira liberdade para escolher ou rejeitar os programas.

Cabe ainda à TVE exercer funções educacionais supletivas ou constituir-se em educação regular em regiões onde o sistema escolar seja inexistente ou precário.

A verdade é que as nossas emissoras educativas têm trilhado por caminhos nem sempre voltados totalmente para a educação, e estão cada vez mais se transformando em tevês de cultura. A influência do formato e das técnicas utilizadas pelas televisões comerciais são negativas para as televisões educativas que, de certo modo, são forçadas a investir mais em aspectos formais em detrimento de investimentos que pudessem ser traduzidos em ganhos pedagógicos.

É necessário que se quebrem velhos tabus e preconceitos que tanto sufocam o nosso sistema escolar como as nossas emissoras educativas. Elas não devem competir nem tentar copiar as emissoras comerciais, disputando pontos de audiência registrados pelo IBOPE. Elas precisam pôr em prática uma produção regional, voltada para as carências e necessidades detectadas pelo sistema educacional. Todos nós sabemos que uma televisão manejada com habilidade e criatividade pode facilitar o ensino e se os programas forem produzidos para suprir as necessidades dos currículos escolares adotados, as emissoras

passarão a ocupar mais espaço dentro das escolas, cumprindo o papel que lhes está reservado.

Por outro lado, enquanto as educativas não estão preenchendo totalmente o seu espaço, os educadores podem utilizar também os programas produzidos pelas emissoras comerciais como reforço de aprendizagem. Usando os telejornais ou até mesmo algumas telenovelas, podemos trabalhar vários aspectos políticos, socioeconômicos e culturais.

Para isto não é necessário que a Escola esteja equipada com televisores, pois o professor poderá indicar o programa que todos devem assistir em casa para poder participar das atividades a serem desenvolvidas em sala de aula no dia marcado. Caso a Escola esteja equipada e o horário de transmissão do programa coincida com o da aula, melhor. Caso a Escola possua além do televisor, aparelhos de videocassete, o professor poderá também gravar o programa e utilizá-lo no momento desejado, com a vantagem de poder parar a transmissão, para explicações ou debates que se façam necessários. O uso do vídeo neste caso ainda tem a vantagem de se poder repetir a mesma cena quantas vezes sejam necessárias para melhor assimilação das mensagens. A possibilidade de repetição instantânea se constitui numa valiosa técnica facilitadora do processo de aprendizagem e pode ser aplicada em todos os campos do conhecimento e níveis de escolaridade. Entretanto, dentro do sistema instrucional, o videocassete só será eficaz quando utilizado corretamente e não como mero substituto da aula expositiva. Sua utilização deve ser planejada e os objetivos da instrução bem definidos.

O rádio, a televisão, o videocassete, o satélite e os microcomputadores são alguns dos meios e equipamentos usados pela chamada Tecnologia Educacional. O termo Tecnologia Educacional está pois associado ao uso destes recursos físicos com o objetivo de facilitar o processo ensino-aprendizagem. A Tecnologia Educacional se manifesta em três etapas: planejamento, implementação e avaliação. Na primeira são explicitadas as mudanças desejadas e os meios compatíveis; na segunda, realiza-se o que se pretende produzindo-se e utilizando; e, na terceira etapa as fases anteriores são julgadas e decisões tomadas quanto a continuidade.

Apesar dos avanços, até o momento, o uso desta tecnologia aplicada à educação não trouxe ainda uma contribuição expressiva para o ensino convencional, em nenhum de seus

níveis (primeiro, segundo e terceiro graus). Entretanto, alguns avanços e contribuições foram registrados no caso do ensino técnico, nas áreas de ensino supletivo, ressaltando-se o uso da teleeducação, instrução programada e ensino modularizado.

Rapidamente, podemos traçar uma visão panorâmica do uso da Tecnologia Educacional, dando alguns exemplos: O Ensino Supletivo é a área de maior tradição de educação de massa no Brasil. Existem inúmeros projetos que utilizaram ou continuam utilizando veículos de comunicação de massa. Os mais conhecidos são: Projeto Minerva, Mobral e o Telecurso.

O uso da tele-educação e de tecnologias educacionais no ensino regular ainda é limitado, mas as experiências das televisões educativas do Maranhão e do Ceará merecem destaque. As tecnologias educacionais têm sido usadas também para treinamento de professores, através do Projeto Logos II, Ceteb e Posgrad (este desenvolvido pela Capes), e na área do ensino não-formal, na qual se destacam as experiências da FEPLAM - Fundação Educacional Padre Landell de Moura, no Rio Grande do Sul, e o programa Globo Rural, produzido pela Rede Globo. No que diz respeito ao uso de videocassete e computadores, pode-se citar a experiência do NUTES- Núcleo de Tecnologia da Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. As tecnologias educacionais também têm sido utilizadas tanto pelo serviço público como por empresas privadas para Treinamento Profissional. Dentre os usuários destacam-se a Volkswagen, o Senai e a ESAF.

## **LEGISLAÇÃO**

Muito se tem falado, escrito e debatido sobre o compromisso dos meios de comunicação para com a educação. A legislação de radiodifusão brasileira é farta e todas as leis, decretos e portarias são claras na definição do papel educativo e cultural das nossas emissoras de rádio e televisão. Aliás, a finalidade educativa e cultural da radiodifusão brasileira é tratada em todas as leis desde o ano de 1932, quando o Decreto nº. 21.111, de 01 de março (Regulamento para a execução dos serviços de radiocomunicação no território nacional), estabeleceu, em seu Art.11 que o "serviço de radiodifusão é considerado de



interesse nacional e de finalidade educacional". Este posicionamento também é constatado no Decreto nº. 24.665, de 11 de julho de 1934, que trata da concessão e execução dos serviços de radiodifusão.

Entretanto, o conceito legal de TV Educativa foi tratado explicitamente no Decreto nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei no. 4.117/62. No Art. 13 do decreto-lei pode-se ler: "A televisão educativa se destinará à divulgação de programas educacionais mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debate".

A restrição ao campo de ação das emissoras não - comerciais ainda é mais enfatizado no parágrafo único desse mesmo artigo: "A televisão educativa não tem caráter comercial, sendo vedada a transmissão de qualquer propaganda, direta ou indiretamente, bem como o patrocínio dos programas transmitidos, mesmo que nenhuma propaganda seja feita através dos mesmos".

As emissoras comerciais, que são concessão pública, também têm suas obrigações para com a educação. A legislação que regula a atividade estabelece, no Art.3 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão - Decreto nº. 52.795/63 - que "os serviços de radiodifusão têm finalidade educativa e cultural, mesmo em seus aspectos informativo e recreativo, e são considerados de interesse nacional, sendo permitida apenas a exploração comercial dos mesmos na medida em que não prejudique esse interesse e aquela finalidade." Vale lembrar que o Decreto-lei nº. 236/67 também assegurava horários específicos para a educação em emissoras comerciais.

A Portaria Interministerial no. 568, de 21 de outubro de 1980, também confirmava este compromisso, estabelecendo e assegurando horário obrigatório e gratuito para programas educativos nas emissoras de telerradiodifusão comerciais. O Art. 2 da Portaria 568/80 diz que: "esses programas educacionais poderão destinar-se à complementação do trabalho de sistemas regulares, à educação supletiva de adolescentes e adultos ou à educação continuada. Poderão, ainda, abranger, em qualquer nível de escolaridade, setores de divulgação ou orientação educacional, pedagógica e profissional ou de informações sobre unidades ou sistemas escolares de interesse das audiências."

Ao estabelecer através de Portaria que todas as emissoras de rádio e televisão eram obrigadas a reservar 5 (cinco) horas semanais para programas classificados como

educativos pelos órgãos competentes, o Estado praticamente franqueava o restante do horário das emissoras para fins não educativos. O pior é que os programas esportivos, durante a época em que a Portaria 568/80 esteve em vigor, eram classificados como de cunho educativo e para cumprir esta Portaria, uma emissora precisava apenas transmitir duas ou três partidas de futebol por semana.

Apesar destas facilidades e aberrações, a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT, que congrega as emissoras comerciais, nunca deixou de, ostensiva e sistematicamente, solicitar a revogação da Portaria 568/80. Depois de muitas pressões e negociações a ABERT conseguiu revogá-la.

Em 28 de fevereiro de 1991, em consequência de um acordo celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura -MEC, e a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT, entrou em vigor a Portaria Interministerial no. 358, suspendendo a vigência da Portaria de nº. 568/80.

No dia 23 de março de 1992, através de um termo aditivo, assinado pelo então ministro da Educação, José Goldemberg, e pelo presidente da ABERT, Joaquim Mendonça, aquele convênio teve sua validade prorrogada até o dia 31 de março de 1994. Com isto, o "Projeto Minerva", por exemplo, foi substituído pela divulgação de mensagens institucionais, relacionadas com os objetivos básicos da educação nacional, veiculadas pelas emissoras comerciais de rádio e televisão.

## **CONCLUSÕES**

Diante de tudo o que aqui foi exposto sobre o compromisso educativo dos veículos de comunicação, sobre a influência positiva que estes meios podem ter para promover o desenvolvimento do país pela educação só nos resta lamentar o fato de que as nossas leis, principalmente as da radiodifusão, não estarem sendo cumpridas.

Devemos lamentar o fato de que também, nós, educadores, não estamos sabendo ainda usar devidamente o potencial pedagógico destes veículos. Exatamente por isso precisamos lutar para engajar nossas Escolas no progresso tecnológico de nosso tempo,

procurando desenvolver tecnologias alternativas, através das quais possamos usufruir os benefícios dos meios de massa no processo ensino aprendizagem, na perspectiva de universalização das oportunidades educacionais. A educação é a solução para todos os nossos problemas.

## BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Arnon Alberto Mascarenhas. In *Humanismo e Tecnologia: os meios a serviço da educação*. (Anais do XV Seminário Brasileiro de Tecnologia Educacional), Recife, 6 a 11 de novembro de 1983, pp. 143-145.

GADOTTI, Moacyr. *Concepção dialética da educação: um estudo introdutório*. São Paulo: Cortez, 1983.

MENDONÇA, Euclides Pereira de. "Comunicação de massa e público receptor no projeto de construção democrática da sociedade brasileira". Brasília, *Seminário Nacional sobre programação de TV e público usuário*, Ministério da Justiça, 1981 (Mimeografado).

OLIVEIRA, João Batista Araújo e. "Tecnologia Educacional: Algumas reflexões sobre a experiência brasileira", in revista *Tecnologia Educativa*, vol. 8, nos. 3/4, 1983, pp.253- 279.

---

Este paper foi originalmente apresentado no encerramento do I Encontro de Pedagogia dos Meios, promovido pelo CETEPAR - Centro de Treinamento do Magistério do Paraná, realizado em Curitiba no período de 14 a 16 de dezembro de 1992.

**Error!**  
**Book**  
**mark**  
**not**  
**define**  
**d.**